

## Apresentação (v. 4, n. 6, 2023)

Iniciando o seu quarto ano de publicação, a RHD (Revista História do Direito) já alcançou o status de local privilegiado de divulgação e debate da pesquisa histórico-jurídica no Brasil. Mantendo o rigor acadêmico e a qualidade da produção pelos quais já é reconhecida, a revista conta, nesta edição literalmente poliglota, com mais da metade de textos produzidos por instituições de pesquisa estrangeiras – e os restantes provenientes de renomados centros de investigação nacionais.

A seção teórica (“Ferramentas”) abre com a reflexão filosófica proposta por Virginia Giouli em *An Aristotelian Critique of the Idea of Mixed Constitutions in Polybius*, texto em que enfrenta a concepção polibiana de “constituição mista” segundo a perspectiva aristotélica. Em seguida Márlcio Aguiar apresenta releitura teórica da obra de Pietro Costa em *Poder, estrutura e semântica: um retorno à obra Iurisdictio: semantica del potere nella pubblicistica medievale (1100-1433) de Pietro Costa*, situando a relevância das escolhas conceituais e teóricas do autor no trabalho de compreensão do pensamento jurídico do medievo; por fim, em *La Tragedia Antígona vista desde la Iusfilosofia* Andrés Botero Bernal examina as diversas leituras apresentadas do texto de Sófocles, contextualizando-as historicamente.

As pesquisas empíricas (“Experiências”) iniciam pela Idade Média europeia, com o estudo de Marco Sabbioneti sobre o papel do juramento na doutrina jurídica medieval – em *Iusiurandi Religio: note sul giuramento nella dottrina giuridica tra alto e basso medioevo*. Os textos seguintes abordam a América Latina oitocentista: Luis Antonio Blanco Cebada examina a cultura política judicial dos povos maias (*Cultura política judicial de los pueblos mayas del noroeste de Yucatán, México, 1824-1841*) e Nicolas Beraldi e Juan Ferrer se dedicam à compreensão do constitucionalismo provincial argentino, a partir do caso de Córdoba (*Deconstruyendo la historia constitucional. Reflexiones para una historia del constitucionalismo provincial a partir del caso de Córdoba, Argentina (Siglo XIX)*). A seção de ferramentas se encerra com texto de Alan Wruck Garcia Rangel, que analisa o debate jurídico brasileiro sobre a reforma do pátrio poder no início do século XX – em *Pais destituídos. O debate sobre a reforma do pátrio poder nas vésperas do Código Civil de 1916*.

Como de costume, também este número da revista conta com análises qualificadas de importantes obras histórico-jurídicas publicadas recentemente. Gustavo Silveira Siqueira contribui com a sua *Resenha de “Senhorios Coloniais: direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América Portuguesa”, de Carmen Alveal*, obra que introduz o debate sobre as sesmarias no Brasil Colonial; e Gabriela Back Lombardi apresenta *Outras histórias para outros códigos: caminhos teóricos e metodológicos para a história da codificação*, resenha da história da codificação civil proposta por Carlos Petit em seu livro *Otros Códigos: por una historia de la codificación civil desde España*.

Permanece sendo motivo de profundo orgulho e intenso prazer a apresentação de textos tão relevantes ao qualificado público de leitores de *História do direito: Revista do Instituto Brasileiro de História do Direito* (RHD).

Ricardo Marcelo Fonseca  
Editor-chefe

Walter Guandalini Junior  
Editor Executivo